



PROJETO DE LEI

Nº 276 / 2017

MENSAGEM Nº 100/2017

Nº do Processo: 5207/2017 Data: 17/10/2017

Projeto de Lei n.º 276/2017 EXECUTIVO

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica, até o valor de R\$ 2.071.000,00. Mens. 100/17).

LIDO EM SESSÃO DE 17 / 10 / 17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

Armedida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 140/2017 DE/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$2.071.000,00 (dois milhões e setenta e um mil reais), destinados às dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Obrigações Patronais", "Indenizações Trabalhistas", "Outros Auxílios - Pessoa Física", "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e "Auxílio Transporte".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

~~Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.~~

Valinhos, 16 de outubro de 2017

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

IN LIBERTATE LABOR

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.071.000,00 (dois milhões e setenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações do orçamento:

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for GABINETE DO PREFEITO and SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
 Proc. Nº 5207/17
 Fis. _____
 Resp. _____

02.05.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

02.05.01 Gabinete do Secretário

0412201312.143/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	16.000,00
	Subtotal.....	R\$	16.000,00

02.06.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.06.01 Gabinete do Secretário

2781201112.132/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	85.000,00
2781201112.132/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	40.000,00
	Subtotal.....	R\$	125.000,00

02.07.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.07.01 Gabinete do Secretário

0412201312.144/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
	Subtotal.....	R\$	8.000,00

02.08.00 SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01 Gabinete do Secretário

0412301122.133/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
	Subtotal.....	R\$	15.000,00

02.10.00 SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.01 Gabinete do Secretário

1030201132.134/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	480.000,00
1030201132.153/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	235.000,00
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030201142.170/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	57.000,00
	Subtotal.....	R\$	772.000,00

02.11.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

02.11.01 Gabinete do Secretário

1339201152.135/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
1339201152.088/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	70.000,00
1339201152.135/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	17.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
 Proc. Nº 5207 LE
 Fis. _____
 Resp. _____

Subtotal.....R\$ 102.000,00

02.12.00 SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

02.12.01 Gabinete do Secretário

0412201312.145/3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00
 Subtotal.....R\$ 22.000,00

02.13.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01 Gabinete do Secretário

1236101192.137/3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 343.000,00
 1236101282.154/3390.49.00 Auxílio Transporte.....R\$ 170.000,00
 Subtotal.....R\$ 513.000,00

02.16.00 SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

02.16.01 Gabinete do Secretário

0618101262.140/3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00
 Subtotal.....R\$ 27.000,00

02.19.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01 Gabinete do Secretário

0412201312.146/3190.04.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 300.000,00
 Subtotal.....R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.071.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 Gabinete

0412201312.142/3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
 Subtotal.....R\$ 80.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
 Proc. Nº 5207 LP
 Fls. 02
 Resp. _____

02.05.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

02.05.01

Gabinete do Secretário

0412201312.143/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	80.000,00
	Subtotal.....	R\$	80.000,00

02.07.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.07.01

Gabinete do Secretário

0412201312.144/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

0412301122.133/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
2884100000.001/469171.00	Princípio da Dívida Cont. Resgat-Intra.....	R\$	537.000,00
	Subtotal.....	R\$	577.000,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.01

Gabinete do Secretário

1030201132.173/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	90.000,00
1030201132.174/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	55.000,00
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030201142.092/3350.43.00	Subvenções Sociais.....	R\$	57.000,00
	Subtotal.....	R\$	202.000,00

02.12.00

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

02.12.01

Gabinete do Secretário

0412201312.145/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	9.000,00
	Subtotal.....	R\$	9.000,00

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gabinete do Secretário

1236101192.173/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	50.000,00
1236101282.153/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	145.000,00
	Subtotal.....	R\$	195.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 5207 14
Fls. _____
Resp. _____

02.16.00

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

02.16.01

Gabinete do Secretário

0618101262.174/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	90.000,00
	Subtotal.....	R\$	90.000,00

02.18.00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.18.01

Gabinete do Secretário

0412201272.141/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
0412201272.141/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	6.000,00
	Subtotal.....	R\$	66.000,00

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.146/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	100.000,00
0412201312.146/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	90.000,00
0412201312.173/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	125.000,00
0412201312.153/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	340.000,00
	Subtotal.....	R\$	655.000,00

02.20.00

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVOS

PUBLICOS

02.20.01

Gabinete do Secretário

0412201312.147/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	26.000,00
0412201312.147/3190.13.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	6.000,00
	Subtotal.....	R\$	32.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.148/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
0412201312.148/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
	Subtotal.....	R\$	65.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	2.071.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 5207 HF
Fls. 08
Resp. _____

Prefeitura do Município de Valinhos,

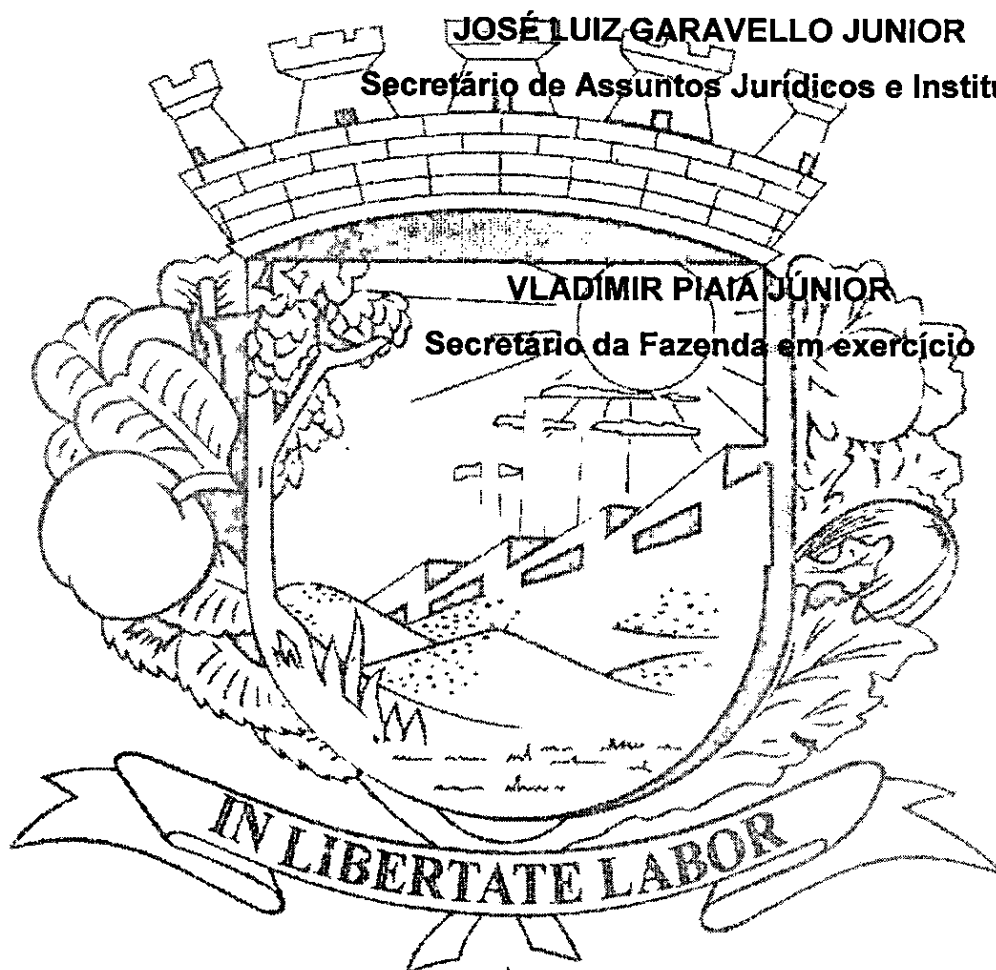
Aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais





C.M.V. 52077 17
Proc. N°:
Fls. 09
Resp: (12)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/10/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Souspenaro
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 276/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica, até o valor de R\$ 2.071.000,00.

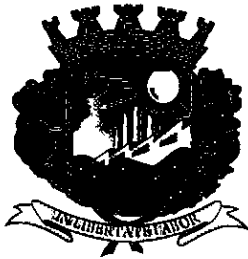
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 17 de outubro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V.
Proc. N°: 52071 77
Fls. 10
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/10/17

Comissão de Justiça e Redação

PRÉSIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 276/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica, até o valor de R\$ 2.071.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<u>Dalva Berto</u> Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
<u>César Rocha</u> Ver. César Rocha	(X)	()
<u>José Henrique Conti</u> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<u>Roberson Costalonga</u> Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 17 de outubro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/10/17

C.M.V. Proc. Nº: 5207, 17
Fls. 11
Resp: [assinatura]

PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 276/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica, até o valor de R\$ 2.071.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS		
Ver. Aldemár Veiga Júnior	()	()
Ver. Dalva Berto	(X)	()
Ver. Franklin Duarte	(X)	()
Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 17 de outubro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



C.M.V. 5207, 77
Proc. N°:
Fls. 12
Resp: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 17/10/17

~~PRESIDENTE~~

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 17/10/17
Providências a serem seguidas a seguir

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

[Signature]
Segue anexo 175/17

[Signature]
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo